ANEXO II – CONTRAPARTIDAS DE REFERÊNCIA

No	CONTRAPARTIDA DE REFERÊNCIA
1	MARCAS - Aplicação de marca/menção da Petrobras em chancela de destaque, como "Apresenta", "Patrocinador Master" ou outra a ser acordada, bem como do Governo Federal, em todo material do projeto, em chancela de destaque, atendendo também aos parâmetros da lei de incentivo utilizada.
2	SELO - Aplicação do selo Petrobras Cultural em todo material de comunicação do projeto.
3	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES: presença de representantes/artistas do projeto em ações ou eventos a convite da Petrobras (custos a cargo da patrocinadora e datas a acordar).
4	SEGUIR PERFIL - seguir perfis da Petrobras nas redes sociais.
5	SOCIAL - indicar na negociação ação relacionada a impacto social que o projeto realizará.
6	SOCIAL-ACESSIBILIDADE - indicar na negociação ação de acessibilidade que o projeto ou local de realização realizará.
7	AMBIENTAL - indicar na negociação ação relacionada a impacto ambiental que o projeto realizará.
8	MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO - indicar e quantificar na negociação os materiais de divulgação ao público geral, como cartazes, convites, website e mídia.
9	MATERIAIS DO EVENTO/PROJETO - indicar e quantificar na negociação os itens de escopo na qual serão aplicados marca da Petrobras, como: sinalização de entrada, uniforme da equipe, fundo de palco, cenografia do evento, catálogo, etc.
10	PLANO DE COMUNICAÇÃO: apresentação prévia à execução de plano de comunicação por cidade ou evento, incluindo ambientação, quantitativos, especificações e artes de referência.
11	RELEASES: menção do patrocínio em releases, ao menos 1 nota à imprensa específica sobre o patrocínio, por cidade de realização.
12	VINHETA/LOCUÇÃO EM OFF: exibição de vinheta fornecida pela Petrobras e/ou fala, de acordo com a viabilidade, antes das atividades/sessões do projeto.
13	ENTREGA DE CONTEÚDOS: fotos e vídeos com legenda, em boa qualidade, para uso da Petrobras, com carta de cessão dos direitos por 5 anos.
14	REDES SOCIAIS: indicação do patrocínio no descritivo dos perfis, citação em @s e #s, presença da marca da Petrobras em imagens, postagem com vinheta da Petrobras, inserção de stories fixo de destaque "Petrobras Cultural" no Instagram, definição de quantidade mínima de postagens e aplicação de marca do Governo Federal junto à da Petrobras.
15	DIREITO DE CAPTAÇÃO: registro pela Petrobras do projeto, incluindo depoimento dos artistas participantes.
16	DIREITO DE ATIVAÇÕES: disponibilização de espaço para ações promocionais realizadas pela Petrobras.
17	AÇÕES DE RELACIONAMENTO: possibilidade de ações de interação do projeto com públicos de interesse da Petrobras, tais como convidados conhecerem artista no camarim, artista ir ao stand da Petrobras, etc.
18	NAMING - nomeação de ação ou espaço do projeto como "Petrobras", com ambientação compatível com a identidade visual da Petrobras.
19	CESSÃO DE INGRESSOS: definição de cota de ingressos, inclusive para espaços VIP.
20	REPRESENTANTE PETROBRAS: participação de representante da Petrobras em cerimônias oficiais, palestras, oficinas, etc, quando compatível e solicitado pela Petrobras.
21	TEXTO/PUBLICIDADE EM PUBLICAÇÃO: inserção de texto/publicidade da Petrobras, fornecidos pela empresa, em publicações oficiais impressas e digitais que o projeto produzir, como catálogo, revista de programação, etc.

22	APRESENTAÇÕES: realização de até 2 (duas) apresentações do projeto sem
	cobrança de cachê, quando solicitado pela empresa, em quantidades, locais e formatos
	a serem acordados em negociação, dentro dos parâmetros da lei de incentivo.
23	CESSÃO DE PAUTAS/ESPAÇOS: cessão pelo projeto de X pautas/horários em
	espaços do projeto como salas especiais, auditório, área aberta, etc, para
	ações/eventos da Petrobras mediante prévio agendamento, em formato e quantidades
	a serem acordados em negociação, dentro dos parâmetros da lei de incentivo.
24	CARTELA E CRÉDITOS EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS: cartelas iniciais exclusivas
	com a marca Petrobras e chancela "Apresenta" e menção em créditos finais, incluindo
	também Governo Federal.
25	EXIBIÇÃO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS PELA PETROBRAS: direito à Petrobras
	de exibição dos produtos audiovisuais gerados pelo patrocínio, por até 5 anos.